



PGR-00381783/2025

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

Ofício nº 742/2025 - ASSEXP/PGR

Brasília, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor

**SENADOR CARLOS VIANA**

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI INSS

Senado Federal

cpmi.inss@senado.leg.br / Tel.: (61) 33033490

70150-900 - Brasília - DF

**Assunto: Alteração na indicação de membro do Ministério Público Federal para auxiliar na CPMI INSS.**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para indicar o Procurador Regional da República **FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA**, matrícula 546, e-mail: [fabiojorge@mpf.mp.br](mailto:fabiojorge@mpf.mp.br), para auxiliar nos trabalhos conduzidos pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada para *"investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas"*, em substituição aos membros indicados pelo Ofício nº 618/2025 - ASSEXP/PGR, de 28 de agosto de 2025 (cópia anexa).

Atenciosamente,

Paulo Gonet Branco  
Procurador-Geral da República



PGR-00328715/2025

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

Ofício nº 618/2025 - ASSEXP/PGR

Brasília, *data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor

Senador **CARLOS VIANA**

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI INSS

Senado Federal

cpmi.inss@senado.leg.br / Tel.: (61) 33033490

70150-900 - Brasília - DF

**Assunto: Ofício nº 21/2025 – CPMI INSS, de 27/08/2025. Requerimento nº 0852/2025-CPMI INSS.**

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício em epígrafe, indico a Vossa Excelência o Procurador Regional da República BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH, matrícula 787, e-mail: calabrich@mpf.mp.br, e a Procuradora da República MARCIA BRANDAO ZOLLINGER, matrícula 1153, e-mail: marciazollinger@mpf.mp.br, para auxiliarem nos trabalhos a serem conduzidos pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada para “investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas”.

Atenciosamente,

Paulo Gonet Branco  
Procurador-Geral da República